

523

091

**DECRETO Nº 14.558, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**REVOGA O DECRETO Nº 14.203, DE 02 DE JULHO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E INSERVÍVEIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 10 da Lei Municipal Nº 4.037 (NR) de 21 de dezembro de 2021 e do Art. 7º da Lei Municipal Nº 4.129, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI-2026-23000028,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 14.203, de 02 de julho de 2025, que nomeia membros para compor a comissão temporária de avaliação e fiscalização dos bens patrimoniais móveis e inservíveis do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
*Prefeito*

**CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES**  
*Diretor-Presidente do ANGRAPREV*